



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**EMENDA IMPOSITIVA - NR 9/2025**

**Autoria: TIAGO CARDOSO ALVES**

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 1 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**DATA:** 01 de Dezembro de 2025

**AUTORIAVEREADOR:**TIAGO CARDOSO ALVES

<b>BENEFICIÁRIO</b>
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

<b>I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA</b> <b>ASSOCIAÇÃO NELSON GONÇALVES</b> inscrito no CNPJ nº 31.764.487/0008-02
<b>II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS</b> A destinação da emenda a <b>ASSOCIAÇÃO NELSON GONÇALVES</b> , a fim de incentiva a continuidade da instituição que desempenha papel fundamental a pessoas carentes ou em estado de necessidade temporária, realiza campanhas de arrecadação e visitas recreativas, lúdicas e motivacionais em lares de idosos, creches, orfanatos, hospitais e afins em das Santa Helena de Goiás.
<b>III – OBJETIVO</b> Destinar recursos a <b>ASSOCIAÇÃO NELSON GONÇALVES</b> , instituição que desempenha papel fundamental a pessoas carentes ou em estado de necessidade temporária, realiza campanhas de arrecadação e visitas recreativas, lúdicas e motivacionais em lares de idosos, creches, orfanatos, hospitais e afins em das Santa Helena de Goiás.
<b>III – AÇÃO</b> <input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Existente
<b>IV – VALOR DA EMENDA</b> R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais)

**Art. 1º** – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**INICIAL – FONTE** (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ -10.000,00
Saldo Final	R\$ 3.990.000,00

**Art. 2º** – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

**FINAL – DESTINO**

Órgão	4 – Fundo Municipal de Assistencia Social
Unidade	01 - Fundo Municipal de Assistencia Social
Ação (Criar)	Apoio Associação Nelson Gonçalves
Ficha	Nova
Elemento	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 10.000,00
Saldo Final	R\$ 10.000,00

**Art. 3º** – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 01 de dezembro 2025

**Ver. Tiago Cardoso Alves**  
VEREADOR PP



# Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL

### SANTA HELENA DE GOIÁS

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à **Associação Nelson Gonçalves**, instituição que desempenha papel fundamental no apoio a pessoas carentes ou em situação de necessidade temporária no município de Santa Helena de Goiás. Seu trabalho social é amplamente reconhecido pela comunidade devido ao impacto positivo e humanitário de suas ações.

A Associação desenvolve um conjunto de atividades essenciais, entre elas:

- **campanhas permanentes de arrecadação** de alimentos, roupas, brinquedos, materiais de higiene e outros itens de primeira necessidade;
- **visitas recreativas, lúdicas e motivacionais** em lares de idosos, creches, orfanatos, hospitais e demais instituições sociais;
- ações solidárias voltadas ao fortalecimento emocional, social e humano de pessoas em situação de vulnerabilidade;
- atividades de aproximação comunitária, estímulo à empatia e promoção do bem-estar.

A destinação desta emenda se justifica pelos seguintes motivos:

### 1. Atendimento direto às pessoas em vulnerabilidade

A Associação atua junto a famílias e indivíduos em situação de necessidade, suprindo demandas essenciais e oferecendo apoio humanitário imediato.

### 2. Trabalho social de grande relevância

Suas ações alcançam idosos, crianças, pacientes hospitalares e pessoas fragilizadas, levando conforto, alegria, apoio emocional e dignidade.

### 3. Campanhas que suprem carências reais da comunidade

A entidade realiza arrecadações constantes que amenizam situações emergenciais e ampliam a segurança alimentar, o bem-estar e a qualidade de vida de quem mais precisa.

### 4. Promoção de humanização e cuidado emocional

As visitas lúdicas e recreativas promovem acolhimento, motivação e fortalecimento dos vínculos sociais em instituições públicas e privadas.



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**5. Atuação complementar às políticas públicas**

A Associação Nelson Gonçalves auxilia o poder público no atendimento de públicos vulneráveis, fortalecendo a rede de proteção social do município.

**6. Necessidade de apoio financeiro para continuidade das ações**

A entidade depende de doações e trabalho voluntário. A emenda impositiva é fundamental para garantir materiais, logística, transporte, equipamentos e estrutura adequada para ampliar suas atividades.

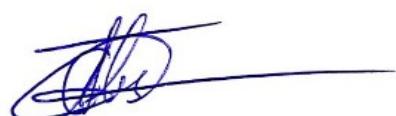
**7. Resultados positivos e duradouros**

Cada campanha, visita ou ação solidária realizada gera impactos diretos na vida das pessoas atendidas, fortalecendo sua autoestima, esperança, dignidade e qualidade de vida.

Diante da importância do trabalho desempenhado pela **Associação Nelson Gonçalves** e da necessidade de assegurar a continuidade e ampliação de suas atividades sociais, a presente emenda impositiva representa um investimento justo, responsável e de grande interesse público.

Assim, apresenta-se esta justificativa, convicto(a) de que apoiar a Associação Nelson Gonçalves significa investir em solidariedade, humanidade e cuidado com as pessoas que mais precisam em Santa Helena de Goiás.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 01 de dezembro 2025



**Ver. Tiago Cardoso Alves**  
VEREADOR PP